EDITAL Nº 051/2025

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a curso: **"**Laboratoristas de Inovação**"**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Laboratoristas de Inovação.

1.2. Modalidade: Semipresencial.

1.3. Carga horária: 30h/a.

1.4. Realização:

Aulas Síncronas: 08 e 09/05 - Das 12h às 15h (Horário do Acre).

Aulas Presenciais: 12, 13 e 14/05 - Das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30.

1.5. Local de realização: Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC.

1.6. Inscrições: De 05 a 08 de maio de 2025.

1.8. Dados do Curso:

1.8.1. Justificativa:

A Resolução nº 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao dispor sobre a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, estabelece no Art. 9º, inciso XV, que os órgãos do Judiciário devem **instituir a Política de Gestão da Inovação**, com o propósito de fomentar práticas inovadoras que promovam a melhoria contínua da prestação jurisdicional. Nesse contexto, a criação e o fortalecimento de **Laboratórios de Inovação** se apresentam como instrumentos estratégicos para a materialização dessa diretriz normativa.

Os laboratórios de inovação têm se consolidado como espaços colaborativos e multidisciplinares voltados à experimentação, ao desenvolvimento de soluções criativas e à resolução de problemas complexos. Sua implantação no âmbito do Tribunal de Justiça representa uma oportunidade de mobilizar servidores, magistrados e demais atores institucionais em torno de metodologias ágeis, centradas no usuário e orientadas à transformação digital, à eficiência administrativa e à melhoria da experiência do cidadão com a Justiça.

O curso proposto visa **capacitar os participantes nas bases conceituais e práticas da inovação no setor público**, com foco na estruturação, gestão e operacionalização de um Laboratório de Inovação alinhado aos princípios da Resolução CNJ nº 395/2021. Além disso, busca fomentar uma cultura institucional que valorize o pensamento criativo, o trabalho colaborativo, a escuta ativa e a prototipagem de soluções, com ênfase na efetividade dos serviços prestados.

Ao promover este curso, o Tribunal de Justiça não apenas cumpre com a diretriz estabelecida pelo CNJ, mas também se antecipa às demandas da sociedade contemporânea por um Judiciário mais acessível, resolutivo e inovador. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que articula normatividade, estratégia institucional e compromisso com a transformação da Justiça brasileira.

Capacitar magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça na **gestão e operação de Laboratórios de Inovação**, por meio de uma formação com carga mínima de 20 horas-aula, que contemple os fundamentos da **Política Nacional de Gestão da Inovação no Poder Judiciário** (Resolução CNJ nº 395/2021), as principais **abordagens metodológicas aplicadas em laboratórios de inovação** — incluindo a identificação e definição de problemas e necessidades, coleta e análise de dados, construção de soluções e ciclos de teste e experimentação —, promovendo a criação de uma cultura de inovação colaborativa e centrada na melhoria contínua dos serviços judiciais.

A demanda atende o item b do Art. 9º, XV Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ nº 395/2021, sobre a necessidade de capacitação dos magistrados e servidores lotados no laboratório de inovação.

1.8.2 Formadores:

Anderson Porto - Especialista em Inovação em Tecnologias Educacionais pela Universidade Anhembi Morumbi (SP), com formações em Design Thinking e ampla vivência na metodologia DofPISA, aplicada em oficinas e formações para o fortalecimento da cultura de inovação no Judiciário. Atua como laboratorista no STJ LAB, colaborando no desenvolvimento de soluções inovadoras para a educação corporativa do Tribunal. Há 12 anos é instrutor e facilitador em programas formativos do STJ com destaque para trilhas de aprendizagem, oficinas de inovação e capacitações em metodologias ativas. Recentemente, participou da Formação de Laboratoristas - (2023), da Formação Change Vortex – Mastering Organizational Behavior and Transformation (2024) e da Certificação em Value Management Office (VMO) - 2025 mantendo-se atualizado em inovação organizacional, gestão estratégica de portfólios e gestão da mudança.

André Fachin - Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas e em Inovação no Setor Público, atua há mais de 10 anos com desenvolvimento de lideranças, transformação organizacional e metodologias colaborativas. É facilitador certificado em Design Thinking, Management 3.0 e Estruturas Libertadoras, com sólida experiência na condução de formações voltadas à inovação e à cultura ágil no Judiciário. Atualmente, é gestor na área de Projetos de Gestão de Pessoas no STJ e laboratorista no STJ LAB. É também instrutor em diversos programas com atuação prática na promoção da Política Nacional de Gestão da Inovação no Poder Judiciário (Resolução CNJ 395/2021). Pós-graduando em Neurociência, Psicologia Positiva e Mindfulness pela PUC-PR, alia práticas de inteligência emocional ao desenvolvimento de soluções centradas nas pessoas. Sua atuação conecta gestão estratégica, inovação e propósito público.

1.8.3 Objetivos:

Capacitar servidores e magistrados do TJAC para atuarem como agentes de inovação, utilizando metodologias práticas para resolver desafios institucionais e implementar a Política Nacional de Inovação no Judiciário, conforme Resolução CNJ nº 395/2021.

Ao final da ação, os participantes deverão ser capazes de: **(i)**Identificar o histórico e os fundamentos dos laboratórios de inovação no setor público e no Judiciário. **(ii)**Analisar os princípios e diretrizes da Resolução CNJ nº 395/2021 e relacioná-los com as práticas de inovação no Judiciário. **(iii)**Desenvolver competências essenciais para inovação, como empatia, criatividade, colaboração e pensamento sistêmico, aplicando-as em situações práticas. **(iv)**Promover o protagonismo, a criatividade e a colaboração por meio de atividades colaborativas e dinâmicas em grupo. **(v)**Implementar abordagens metodológicas aplicadas em laboratórios de inovação, como Design Thinking, CPS e DofPISA, na criação de soluções inovadoras. **(vi)**Executar todas as etapas do Design Thinking com foco em desafios reais do TJAC, aplicando técnicas de ideação, prototipagem e validação **(vii)**Construir protótipos de soluções inovadoras com base em problemas priorizados pelo próprio Tribunal e apresentar os resultados de forma estruturada e persuasiva.

1.8.4. Metodologia:

A metodologia adotada baseia-se em práticas de educação dialógica e participativa, priorizando a escuta ativa, o respeito à diversidade de experiências e a construção coletiva do conhecimento. A roda de conversa será conduzida de forma horizontal, com mediação sensível e ética, incentivando a livre expressão dos participantes em um ambiente seguro e acolhedor. Serão utilizadas dinâmicas de sensibilização, perguntas norteadoras e momentos de síntese coletiva, promovendo reflexões significativas sobre o tema e o fortalecimento de vínculos institucionais baseados na confiança, no respeito mútuo e na corresponsabilidade.

Ementa

Histórico da criação dos laboratórios de inovação (geral, setor público e Poder Judiciário); Conceitos de inovação no setor público; Competências para inovação; Principais abordagens metodológicas utilizadas na dinâmica dos laboratórios de inovação (identificação e definição de problemas e necessidades, coleta e análise de dados, construção de potenciais soluções, teste e experimentação); e a Política Nacional de Gestão da Inovação no Poder Judiciário (Resolução 395/2021). Design thinking.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo:

- **Público-Alvo Prioritário**: Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário do Acre, com atuação no laboratório de inovação.
- **Público-Alvo Remanescente**: Laboratórios de inovação do Estado do Acre, convidados, que atuam como parceiros (TRE/AC, MP/AC, TCE/AC e DPE/AC) do TJAC).

2.2. Número de Vagas: 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão abertas as inscrições para o curso: **Laboratório de Inovação**, conforme cronograma anexo.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3.1. Será enviado, 24h antes do evento, o *link* do evento através do e-mail e mensagem no WhatsApp. Usaremos os dados cadastrados no EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento) e conceito final igual o superior a 70% do curso.

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. A empresa Instituto GO de treinamento e desenvolvimento profissional LTDA, foi contratada para realizar a formação. O valor total do investimento foi de R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

6.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
05 de maio de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 05 a 08 de maio de 2025.	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
08 e 09/05 - Aula Síncrona	12h às 15h	Plataforma Zoom.	**Curso:** Laboratoristas de Inovação.
12, 13 e 14/05 - Aulas Presenciais	8h às 12h e 13h30 às 15h30	TRE/AC.	**Curso:** Laboratoristas de Inovação.

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD

Rio Branco - AC, 29 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez**, **Diretor da ESJUD**, em 05/05/2025, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2086995** e o código CRC **1A657408**.